



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR AECIO LEITE**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
NR 30067/2019  
DATA: 27/11/2019  
Ass: Diona F. Cruz

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI N° 249/19**

**FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO SOCIAL: "OBRA SOCIAL RESGATANDO VIDAS", NO MUNICÍPIO DA SERRA, ESPÍRITO SANTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Projeto Social "Obra Social Resgatando Vidas", por ser uma entidade sem fins lucrativos e de duração indeterminada, tendo como objetivo principal, exercer atividades de defesa de direitos sociais e a garantia da dignidade humana, por meio de ações que atendem os requisitos legais.

**Art. 2º** - A referida Associação inscrita no CNPJ nº 26.706.095/0001-57, estabelecida a Rua Eglif de Negreiros, n.º 777, Bairro São Francisco, Serra/ES desde o dia 23 de novembro do ano 2016

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 25 de Novembro de 2019

  
Aécio Darli de Jesus Leite  
Vereador/PT



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR AECIO LEITE**

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei que prevê o reconhecimento de utilidade pública a Obra Social Resgatando Vidas, que desde sua fundação, por meio de atividades de escuta, trabalho grupal e abrigo de dependentes químicos.

Sua atuação é pautada na ressocialização das pessoas que estão em situação de rua em função da dependência química, afastado de familiares. O tratamento é realizado em um espaço reservado no Bairro São Francisco na Grande Jacaraípe.

O projeto atende pessoas de toda a Grande Vitória, dando prioridade para moradores da Serra e atende cerca de 30 pessoas.

Por entender a importância do Trabalho desenvolvido ao longo de seu funcionamento, e a relevância para o Município da Serra, solicitamos o apoio indispensável dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

  
\_\_\_\_\_  
**Aécio Darli de Jesus Leite**  
**Vereador/PT**